



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP.: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 6354/22, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar designação LETICIA FILGUEIRAS LATORRE, para exercer a função de PSICOLOGO - NÍVEL VII, pelo período de 30/12/2022 a 30/06/2023, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido ou em caso de interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, aos 30 de dezembro 2022.

PREFEITURA DE ESPERA FELIZ-MG
OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 30/12/2022
Art. 86 Lei Orgânica
Visto